



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro - Corumbiara-RO, CEP 76 995-000 / Fone (069) 3343 2157 e 2367



RESOLUÇÃO Nº 006/2012.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO
Nº 003/2012, DE 05 DE MARÇO DE 2012”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal FAZ Saber que o Soberano Plenário a aprovou e ELA promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Resolução nº 003/2012 de 05 de Março de 2012, a qual autorizava a filiação da Câmara Municipal de Corumbiara, junto a ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais.

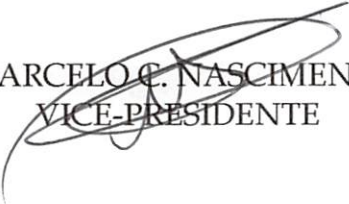
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Corumbiara, 17 de Abril de 2012.

MESA DIRETORA


GALDINO RAUL DE SOUSA
PRESIDENTE


ARTÊMIO PIANA VIEIRA
1º SECRETÁRIO


MARCELO C. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

MOISÉS PEREIRA DE VEIGA
2º SECRETÁRIO